



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 27 de março de 2009.

OFÍCIO Nº 232/CMR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 5232/12
Folha nº: 08
Data: 01/03/2013
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *João de Souza Gomes*, em caráter de reiteração, apresentada na 51ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 23 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:


“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja feita a cobertura da quadra do Colégio Cruz e Souza.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, que seja feita a cobertura da quadra do Colégio Cruz e Souza, localizado no bairro Jardim das Acácias, esclareceu que em dias de chuva os alunos ficam prejudicados, perdendo um tempo precioso de aula, e em dias de sol, como atualmente estamos com uma camada de ozônio mais prejudicada, os alunos fazem suas atividades debaixo de sol quente, podendo se tornar um agravante para a saúde, por este motivo faz esta indicação para que os alunos possam usufruir melhor de suas aulas.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real